



---

## **ROMPENDO O PACTO DO SILÊNCIO: A COMPREENSÃO DE PROFESSORAS SOBRE OS INDICADORES E A DENÚNCIA DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL<sup>1</sup>**

Raquel Baptista Spaziani<sup>2</sup>

Ana Cláudia Bortolozzi Maia<sup>3</sup>

### **INTRODUÇÃO**

A violência sexual infantil pode ser compreendida como o ato ou jogo sexual em que uma criança é submetida a participar por alguém em estágio de desenvolvimento mais adiantado que o seu, configurando, assim, em um desequilíbrio de poder entre a vítima e o/a agressor/a, na medida em que a primeira é coagida a satisfazer as expectativas e desejos deste/a, em detrimento de seu bem estar físico e psicológico (LIMA, 2009; MAIA, 2005; SANTOS, IPPOLITO, 2009; SILVA, SOUZA, SANTOS, 2006).

Na maior parte dos casos, a violência sexual infantil se configura como uma violência intrafamiliar, ou seja, é praticada dentro do âmbito da família, por alguém que tem um vínculo familiar ou responsabilidade sob a vítima. Desta maneira, cria-se um pacto do silêncio entre os membros da família, visto que, mesmo quando não envolvidos diretamente com a violência, as relações de afinidade entre eles/as podem gerar complacência e medo (AZEVEDO, 2000;

---

<sup>1</sup> Parte dos dados da Pesquisa de Mestrado, com bolsa da Pró- Reitoria de Pós-Graduação – PROPG.

<sup>2</sup> Mestre pelo Programa de Pós Graduação em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Campus Bauru. GEPESEC. E-mail: [raquelspaziani@outlook.com](mailto:raquelspaziani@outlook.com)

<sup>3</sup> Doutora em Educação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Docente do Departamento de Psicologia e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem na Universidade Estadual Paulista. GEPESEC. Email: [aclaudia@fc.unesp.br](mailto:aclaudia@fc.unesp.br)



---

LIMA, 2009; SANTOS, IPPOLITO, 2009; VIDOTTI, ARAÚJO, PUENTE, 2002; XAVIER FILHA et al., 2008).

Nos casos de violência sexual intrafamiliar, o/a agressor/a é alguém em quem a criança conhece, confia e ama, dispondo de poder afetivo e econômico sob ela, o que acaba por dificultar a denúncia do crime. Isso porque a vítima pode se sentir culpada e envergonhada pelo ocorrido, assim como não perceber o ato como uma violência, na medida em que, muitas vezes, este é apresentado à vítima como uma forma de brincadeira natural entre crianças e adultos (ROCHA, 2004; SANTOS, DELL'AGLIO, 2011).

Apesar da imposição do segredo à criança vitimizada, esta pode vir a manifestar indicadores relativos à violência sexual que vem sofrendo, em uma espécie de pedido de socorro, já que nem sempre este ocorre de maneira verbal. Isso porque essa modalidade de violência pode interferir em seu desenvolvimento, na medida em que a criança não possui autonomia para consentir com essa situação (AZEVEDO, 2000; ROCHA, 2004; SILVA, SOUZA, SANTOS, 2006; VIDOTTI, ARAÚJO, PUENTE, 2002; XAVIER FILHA et al., 2008).

Mudanças súbitas e inexplicáveis no comportamento, como o choro sem motivo aparente, mudanças na escola, alterações de humor, verbalizações de palavras ou expressões sobre sexo que antes eram desconhecidas, medo ou repulsa a pessoas ou situações ou padrões de sono perturbados são alguns dos sinais comuns às vítimas de violência sexual. Desta forma, a criança pode manifestar indicadores da violência que vivencia, podendo estes ser físicos, embora nem sempre presentes; psicológicos/comportamentais; relativos à socialização; escolares; relacionados à sexualidade e à conduta dos familiares (AZEVEDO, 2000; MAIA, 2005; PIETRO, 2007; ROCHA, 2004; SANTOS, IPPOLITO, 2009; SANTOS, NEUMANN, IPPOLITO, 2004; VIDOTTI, ARAÚJO, PUENTE, 2002).

Considerando que a escola é o ambiente mais próximo da criança, depois de sua família, é provável que a criança manifeste alguns indicadores da violência sexual nesse contexto. Assim, a Educação Infantil se configura



como um local privilegiado para a proteção da criança vitimizada, rompendo o pacto do silêncio por meio da detecção precoce e a denúncia da violência sexual infantil (BRINO, WILLIAMS, 2003, 2008; INOUE, RISTUM, 2008; MIRANDA, YUNES, 2008; PIETRO et al., 2009; SCODELARIO, 2002; VIDOTTI, ARAÚJO, PUENTE, 2002; XAVIER FILHA et al., 2008).

Faz parte da responsabilidade do/a professor/a observar e procurar conhecer as crianças da escola, identificando seus problemas e queixas, mesmo quando essas não são verbalizadas, estando atento/a às manifestações comportamentais e emocionais que podem indicar algo errado com a criança. Para isso, é preciso que os/as professores/as estejam preparados/as para identificar situações de violência sexual nas crianças da escola, visto que nem sempre tal ato deixa evidências físicas (BRINO, WILLIAMS, 2003; MIRANDA, YUNES, 2008; SANTOS, NEUMANN, IPPOLITO, 2004; SILVA, SOUZA, SANTOS, 2006).

O/a professor/a é figura fundamental no rompimento do silêncio sobre a violência sexual infantil, devendo cumprir seu papel de proteção junto à criança, visto que é alguém de fácil acesso e de sua confiança. Desta maneira, em casos de suspeita ou confirmação de violência sexual, é preciso que os/as professores/as estejam prontos/as para romper com o pacto de silêncio imposto à criança, retirando-a, o mais brevemente, deste situação de perigo (BRINO, WILLIAMS, 2003, 2008; INOUE, RISTUM, 2008; MIRANDA, YUNES, 2008; SANTOS, IPPOLITO, 2009; SANTOS, NEUMANN, IPPOLITO, 2004; XAVIER FILHA et al., 2008).

Isso pode ser feito por meio dos seguintes órgãos: *Conselho Tutelar*, órgão permanente, autônomo, e encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança; *Serviço Sentinela*, destinado ao atendimento de crianças vítimas de violência, realizado por uma equipe multidisciplinar que também realiza um acompanhamento com a família; *Disque 100*, disque denúncia nacional de violência e exploração sexual infantil (SANTOS, IPPOLITO, 2009; SANTOS, NEUMANN, IPPOLITO, 2004).



Esta notificação pode ser feita a partir de uma suspeita de violência sexual contra a criança, porém é preciso estudo e conhecimento sobre o assunto, pois os indicadores da violência podem variar de um leve indício ao relato explícito da vítima. Sendo importante, também, cuidado ao envolver a família da vítima na denúncia, visto que esta pode vir a revitimizar a criança, punindo-a por ter relatado o ocorrido, bem como retirá-la da escola (MIRANDA, YUNES, 2008; PIETRO, 2007; SANTOS, DELL'AGLIO, 2010).

Com o intuito de investigar uma situação de possível violência sexual, o/a professor/a pode fazer perguntas para a criança, indicando interesse no assunto, porém de maneira a não influenciar o relato da criança. Para isso, é preciso uma reação calma e apoiadora por parte do/a professor/a, encorajando o relato da situação ocorrida. Entretanto, a iniciativa da criança em revelar o ocorrido ao/à seu/sua professor/a está relacionada à qualidade da relação deles/as (MIRANDA, YUNES, 2008; ROCHA, 2004; SILVA, SOUZA, SANTOS, 2006).

Apesar da necessidade dos/as professores/as estarem atentos/as e denunciarem rapidamente situações de violência sexual infantil, a fim de romper com este ciclo, muitos/as destes/as não se sentem preparados/as ou capazes o suficiente para identificarem tais casos, bem como sentem-se inseguros/as e temerosos/as em se envolver e sofrer represálias por parte da família da vítima (ARAÚJO, 2002; BRINO, WILLIAMS, 2008; LIMA, 2009; MIRANDA, YUNES, 2008; SANTOS, DELL'AGLIO, 2010; SCODELARIO, 2002).

Para muitos/as educadores/as, há a falta de percepção de como identificar situações de violência sexual ou de informação sobre como proceder nestas situações, tendo dificuldade em assumir a responsabilidade legal de encaminhamento das suspeitas, como prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (XAVIER FILHA et al., 2008).

Tendo em vista que os/as professores/as são agentes importantes na detecção precoce, bem como na notificação de casos de violência sexual infantil, faz-se necessário que o tema seja abordado tanto na formação inicial



---

nos cursos de Pedagogia, como em cursos de formação continuada, transmitindo informações sobre a necessidade de rompimento do segredo que envolve essa violência, assim como os indicadores que uma criança pode vir a manifestar na escola, ensinando os/as professores/as a notificar a violência sexual infantil (BRINO, WILLIAMS, 2003, 2008; MATTAR, 2002; SILVA, SOUZA, SANTOS, 2006; XAVIER FILHA et al., 2008).

Tendo isso em vista, o presente estudo teve como objetivo investigar a compreensão de professoras da Educação Infantil sobre os indicadores que a criança vitimizada pode vir a apresentar na escola, bem como quais os procedimentos mais adequados a serem tomados diante da ocorrência de violência sexual em crianças.

## **MÉTODO**

A pesquisa em questão é um estudo qualitativo descritivo, no qual participaram dezesseis professoras da Educação Infantil, com idade variando entre 28 a 56 anos. As participantes relataram atuar entre 3 a 28 anos na profissão, bem como as crianças sob suas responsabilidades tendo idades variando entre 1 a 6 anos.

Primeiramente, o projeto de pesquisa foi enviado e aprovado por um Comitê de Ética, respeitando a regulamentação em pesquisas com seres humanos. Feito isso, a próxima etapa foi entrar em contato com as escolas de Educação Infantil, sendo o critério de inclusão das participantes o interesse em responder e participar da entrevista. Assim, foi feito o contato com as coordenadoras de três escolas municipais da Educação Infantil de uma cidade no interior do estado de São Paulo, a fim de esclarecer os objetivos e procedimentos da pesquisa.

Em dias previamente agendados pelas participantes, estas responderam à entrevista, assinando o termo de consentimento informado. Toda a interação foi gravada em áudio, para a transcrição na íntegra dos relatos. Para a coleta de dados foi utilizado um roteiro de entrevista elaborado para essa pesquisa,



sendo parte das questões norteadoras os seguintes conjuntos temáticos: indicadores de violência sexual em crianças e procedimentos diante de suspeita de violência sexual em alguma criança da escola. Tais temas norteadores configuraram as categorias previamente elaboradas para a análise de conteúdo, segundo a Bardin (2009).

Após a coleta de dados foi oferecido um esclarecimento teórico-prático a todas as professoras e coordenadoras das escolas participantes, a respeito das características da violência sexual, assim como formas de prevenção em sala de aula. Isso, em uma tentativa de contribuir com a formação destas profissionais, por meio da divulgação de estudos sobre o tema.

As participantes serão identificadas na pesquisa com a letra maiúscula P, seguida de números arábicos, como por exemplo P1.

## **RESULTADOS**

### **1. Indicadores da violência sexual em crianças**

Todas as participantes demonstraram compreender que a criança vitimizada irá apresentar sintomas psicológicos, assim como indicadores de tal violência no ambiente escolar, sendo a manifestação comportamental a mais citada. Para elas, o retraimento ou a agressividade são indicadores comuns às vítimas de violência sexual, bem como a apatia, o choro excessivo, o medo de tudo ao seu redor, a falta de apetite e a rebeldia.

(...) acho que a apatia, a agressão, o choro... eu acho que a apatia, tem que crianças que, ao invés de ter agressão, ela fica apática e é difícil você tirar o que aconteceu, porque ela não corresponde, ela não demonstra o que aconteceu, ela simplesmente se anula, se isola do grupo (P2);

(...) ela pode tanto se fechar, ficar assim fechada, não conseguir se relacionar com mais ninguém, ou ela pode apresentar comportamentos inadequados também, né, tipo querer fazer com os amigos o que estão fazendo com ela, umas brincadeiras assim (P11);



Eu acho que a mudança de comportamento dela, ela muda de comportamento, ela chora fácil, ela se retrai, entendeu, é uma criança que ela fica com medo de tudo, eu acho que... ela muda a vida dela, a rotina dela (P15).

Algumas participantes relataram haver mudanças nos comportamentos escolares da criança vítima de violência sexual, como, por exemplo, queda no desempenho escolar, recusa em participar das atividades proposta pelas professoras, não querer dormir na hora do soninho e/ou desconcentração.

(...) ela muda o comportamento dentro de uma sala de aula, ela chora, ela pode apresentar muito choro, ela se sente amedrontada, qualquer coisa que você vá conversar com ela, ela se acua (...) quando uma criança tem medo que você toque nela, que você vai, eu faço o soninho, eu vejo muitas, às vezes, ela não quer dormir (P6);

Sintomas psicológicos, por exemplo, ela pode ficar muito quieta, ela pode... na sala de aula ela pode não querer fazer as atividades (P9);

Ela pode demonstrar desconcentração na escola (...) uma criança mais calada, com mais receios, mais medos (P16).

Apenas uma professora demonstrou compreender que a criança vitimizada pode, além dos indicadores psicológicos, apresentar sintomas físicos, como machucados e dores no órgão genital, como mostra o seu relato:

(...) ela se cala, pode reclamar de dores nas partes íntimas e demonstra por desenhos e ações também aquilo que ela pode estar vivenciando e até vendo dentro de casa (P4).

## **2. Providências a serem tomadas em casos de suspeita de violência sexual em crianças da escola**

Algumas professoras demonstraram compreender que, diante de suspeitas de violência sexual infantil, primeiramente, deve-se comunicar à direção da escola, para que esta investigue a veracidade do caso, assim como para que faça a denúncia aos órgãos responsáveis, não cabendo às



professoras se responsabilizarem sozinhas pela denúncia da violência sexual em crianças da escola.

Segundo elas, isso seria devido ao fato delas não terem o preparo suficiente para saber como proceder nestes casos, visto que lidar com a violência sexual infantil requer responsabilidade para não causar problemas à escola e, principalmente, para a criança.

Eu sempre levo pra direção. Às vezes, a gente leva pra uma reunião entre os professores, pra ver se... como aqui é integral, a gente conversa com outro, mas a gente espera que o diretor tome uma providência diferente da nossa. Porque é difícil a gente denunciar, o que acontece na escola pode prejudicar tanto a escola, pode prejudicar a presença da criança na escola, então a gente acaba levando pro nosso superior, aguardando que ele tome uma posição mais rígida (P4);

(...) a primeira coisa eu vou relatar pra direção da escola, e aí a direção da escola vai tomar junto comigo as providências cabíveis, que isso não pode ficar oculto, que isso é uma coisa muito séria, muito grave (P7);

Eu acho que o professor tem que levar à direção (P8);

De acordo com outras participantes, diante de suspeita de violência sexual em crianças, deve-se primeiro investigar com a família a possibilidade de ter ocorrido a violência, a fim de não realizar uma denúncia falsa e se indispor com os familiares da criança. Após conversar com os/as responsáveis pela criança, seria necessário denunciar aos órgãos competentes, como o Conselho Tutelar, a situação de violência sexual.

Para uma professora, deve-se comunicar a família antes de tomar qualquer providência, não podendo realizar uma notificação ou denúncia sem o aval dos/as responsáveis pela criança, mesmo que estes/as forem coniventes com a situação de violência sexual.

A primeira coisa é comunicar os pais, né, procurar, se no estabelecimento tiver uma psicóloga, ou na rede, né, procurar a psicóloga, passar o caso, pro Conselho Tutelar também, mas tudo com aval da mãe e da família, a gente não pode fazer nada sem comunicar a família primeiro (...). Independente ou não se a família é conivente, se a família sabe, no caso da



mãe, né, se a mãe sabe dos abusos, independente do que aconteça (P3);

Primeiro investigar com a família, né, que que tem acontecido de diferente com a criança nos últimos momentos, nos últimos tempos, que que tem acontecido, como é a rotina da criança, com quem ela fica, como que é... e depois eu acredito que seria a autoridade (P5);

Chamar os pais pode até ser, conversar, chamar pra eles tarem conversando, mas se for percebido, se permanecer essa situação, essa atitude da criança, geralmente é o Conselho Tutelar que é acionado (P13);

Por fim, algumas participantes relataram caber ao/à professor/a realizar a denúncia a um órgão competente, como o Conselho Tutelar ou a Delegacia da Mulher, por exemplo, para que estes se responsabilizem pelos encaminhamentos do caso.

Eu acho que é ligar pro Conselho Tutelar, né. Daí eles que tem mais assim, estão mais capacitados pra tá indo na casa, pra tá averiguando (...) a gente não poderia tá levantando essa suspeita com a família, né, não seria o nosso papel, no caso, o nosso papel seria denunciar pro Conselho Tutelar (P11);

Fazer uma denúncia, acho que tem que fazer uma denúncia na Delegacia da Mulher, acho que a gente pode fazer, que aí é eles que vão tomar as providências (P14);

Eu acho que tem que ser denúncia mesmo, né. É complicado, eu acho assim que é muito complicado, que a gente tem que investigar mesmo (P15).

## **DISCUSSÃO**

Assim como a literatura sobre o tema, as participantes demonstraram compreender que a criança vitimizada irá apresentar indicadores da violência que vem sofrendo (PIETRO, 2007; ROCHA, 2004; SANTOS, IPPOLITO, 2009; SANTOS, NEUMANN, IPPOLITO, 2004). Segundo elas, o ambiente escolar se configura como um contexto em que a criança manifestará tais sinais, considerando que os sintomas psicológicos, como depressão ou tristeza, se apresentarão nas crianças vítimas de violência sexual.



Algumas apontaram que, aliado aos indicadores psicológicos, a criança poderá apresentar mudanças de comportamentos, como retraimento, agressividade ou apatia, por exemplo. Outras professoras relataram que esses indicadores se relacionariam com a escola, como queda no desempenho ou frequência escolar, recusa em participar de atividades e desconcentração no momento de realizar seus deveres escolares.

Apenas uma professora apontou a possibilidade de haver indicadores físicos como machucados ou dores nos órgãos genitais. Entretanto, sejam físicos, psicológicos ou comportamentais, as participantes perceberam que a criança pode vir a manifestar indícios da violência sexual, o que é bastante positivo para a detecção precoce desta situação (AZEVEDO, 2000; MAIA, 2005; PIETRO, 2007; ROCHA, 2004; SANTOS, IPPOLITO, 2009; SANTOS, NEUMANN, IPPOLITO, 2004; VIDOTTI, ARAÚJO, PUENTE, 2002).

De acordo com o relato de uma professora, a sua proximidade com a criança favoreceria a possibilidade de que esta lhe revelasse uma situação de violência sexual. Essa percepção vai ao encontro de diversos estudos, que discorrem sobre a importância de uma boa relação entre o/a professor/a e a criança, para que este se sinta confortável em relatar possíveis ameaças (MAIA, 2005; MATTAR, 2002; SANTOS, NEUMANN, IPPOLITO, 2004; SILVA, SOUZA, SANTOS, 2006).

Tendo em vista os procedimentos a serem adotados em caso de violência sexual infantil, as participantes relataram compreender a notificação da suspeita aos órgãos responsáveis pelo cuidado da criança como a melhor maneira de se romper o ciclo da violência sexual, embora algumas não tenham apontado quais órgãos seriam estes, não deixando claro se saberiam para onde recorrer.

Segundo algumas professoras, a direção da escola seria a responsável por investigar a ocorrência da violência sexual na criança, bem como por realizar a notificação desta situação, não cabendo a elas essa responsabilidade. Tal compreensão pode se dar pelo fato delas não se sentirem preparadas para identificar a violência sexual em infantil, apesar de



terem relatado as possíveis mudanças de comportamento na criança vitimizada, assim como por não saberem como proceder nesses casos (ARAÚJO, 2002; BRINO, WILLIAMS, 2008; XAVIER FILHA et al., 2008; MIRANDA, YUNES, 2008; SCODELARIO, 2002).

Já outras professoras relataram que a primeira providência a ser tomada diante de uma suspeita de violência sexual infantil seria a de comunicar a família, como meio de investigar a veracidade do caso. De acordo com uma participante, essa atitude deveria ser tomada mesmo nos casos de violência sexual intrafamiliar. Contudo, diante de tais casos, tal ação pode se mostrar bastante delicada, na medida em que a família pode vir a punir a criança por revelar o segredo (MIRANDA, YUNES, 2008; PIETRO, 2007; SANTOS, DELL'AGLIO, 2010).

Considerando que a escola é um local privilegiado para o rompimento do pacto do silêncio imposto à criança vitimizada, faz-se necessário que o tema seja abordado em cursos de formação para professores/as, a fim de que estes/as se sintam capacitados/as para lidar com tais situações, bem como reconheçam o seu papel na proteção da criança e o seu dever legal, realizando a notificação da violência sexual infantil quando houver suspeitas, não precisando delegar tal função à direção da escola ou aos familiares, tal como as professoras relataram ser necessário (BRINO, WILLIAMS, 2003, 2008; XAVIER FILHA et al., 2008; MATTAR, 2002; SILVA, SOUZA, SANTOS, 2006).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A escola é um dos ambientes em que a criança mais frequenta, sendo a figura do/a professor/a, muitas vezes, relacionada a alguém de sua confiança. Assim, tendo em vista que a criança vitimizada muito provavelmente manifestará indicadores da violência sexual que vem sofrendo, é importante que os/as professores/as conheçam tais indicadores, bem como saibam como realizar a notificação de uma possível violência sexual.



Desta maneira, em espaços de formação do/a professor/a, é importante que se reflita sobre o papel do/a professor/a na proteção e cuidado da criança vitimizada, assim como na realização da denúncia, situação esta que foi delegada à coordenação da escola e à família, segundo as professoras. Assim, conclui-se que é preciso implementar o conteúdo da violência sexual infantil na formação dos/as educadores/as, em uma tentativa de romper com pacto do silêncio, uma vez que essas questões poderão fazer parte do cotidiano escolar destes/as profissionais.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Maria de Fátima. Violência e abuso sexual na família. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v.7, n.2, p.3-11, 2002.

AZEVEDO, Maria Amélia. Consequências psicológicas da vitimização de crianças e adolescentes. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (Orgs.). *Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder*. São Paulo: Iglu, 2000, p.143-167.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 2009.

BRINO, Rachel de Faria; WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque. Concepções da professora acerca do abuso sexual infantil. *Cadernos de Pesquisa*, v.1, n.119, p.113-128, 2003.

\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_. Professores como agentes de prevenção do abuso sexual infantil. *Educação & Realidade*, v.33, n.2, p.209-230, 2008.

INOUE, Silvia Regina Viodres; RISTUM, Marilena. Violência sexual: caracterização e análise de casos revelados na escola. *Estudos de Psicologia*, v.25, n.1, p.11-21, 2008.

LIMA, Clinaura Maria de. *Infância ferida: os vínculos da criança abusada sexualmente em seus diferentes espaços sociais*. Curitiba: Juruá, 2009.

MAIA, Ana Cláudia Bortolozzi. Abuso sexual infantil. In: MAIA, Ana Cláudia Bortolozzi; MAIA, Ari Fernando (Orgs.). *Sexualidade e infância*. Bauru: FC/UNESP: CECMCA, 2005, p.143-158.

MATTAR, Enza. Necessidade de uma política de atendimento e prevenção da violência sexual doméstica. In: CRAMI, Centro Regional aos Maus-Tratos na



---

Infância (Org.). *Abuso sexual doméstico: atendimento às vítimas e responsabilização do agressor*. São Paulo: Cortez, 2002, p.85-91.

MIRANDA, Ângela Torma; YUNES, Maria Angela Mattar. A denúncia do abuso sexual contra crianças e adolescentes no ambiente escolar. In: SILVA, Fabiane Ferreira et al. (Orgs.). *Sexualidade e escola: compartilhando saberes e experiências*. Rio Grande: FURG, 2008, p. 101-109.

PIETRO, Angela Torma. *A denúncia de abuso sexual no ambiente escolar: o estudo de uma proposta de intervenção para professores do Ensino Fundamental*. 2007. 117f. Dissertação (Mestrado em Educação Ambiental) – Fundação Universidade Federal do Rio Grande: FURG, 2007.

ROCHA, Therezinha. Da violência à denúncia: a violência sexual e os recursos médico-assistenciais. In: PIZZÁ, Graça; BARBOSA, Gabriella Ferrarese (Orgs.). *A violência silenciosa do incesto*. Rio de Janeiro: Clínica Psicanalítica da Violência, 2004, p.92-104.

SANTOS, Benedito Rodrigues; IPPOLITO, Rita. *Guia de referência – construindo uma cultura de prevenção à violência sexual*. São Paulo: Childhood – Instituto WCF-Brasil: Prefeitura da cidade de São Paulo. Secretaria da Educação, 2009.

\_\_\_\_\_; NEUMANN, Marcelo; IPPOLITO, Rita. *Guia escolar: métodos para identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Ministério da Educação, 2004.

SANTOS, Samara Silva; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Quando o silêncio é rompido: o processo de revelação e notificação de abuso sexual infantil. *Psicologia & Sociedade*, v.22, n.2, p.328-335, 2010.

SCODELARIO, Arlete Salgueiro. Pressupostos teóricos e formação de pólos no trabalho de prevenção. In: FERRARI, Dalka Chaves de Almeida; VECINA, Tereza. *O fim do silêncio na violência familiar*. São Paulo: Ágora, 2002, p.217-227.

SILVA, Maria Cecília Pereira; SOUZA, Patrícia Oliveira; SANTOS, Zélia dos. Abuso sexual infantil. In: SILVA, Maria Cecília Pereira (Org.). *Projeto de orientação sexual infantil da rede municipal de educação de São Paulo*. GTPOS, 2006, p.89-109.

VIDOTTI, Fabiana Brenelli; ARAÚJO, Maria Salete; PUENTE, Mariana. O serviço social, a família e a parceria com a rede. In: CRAMI, Centro Regional aos Maus-Tratos na Infância (Org.). *Abuso sexual doméstico: atendimento às vítimas e responsabilização do agressor*. São Paulo: Cortez, 2002, p.46-53.



XAVIER FILHA, Constantina et al. A escola como espaço de identificação e prevenção de violências contra crianças e adolescentes – ações do projeto Escola que Protege. *Extensão em Foco*, Curitiba, n.1, p.67-77, 2008.